



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 1.349 /2005



"Delega Competência ao Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Itaquirai e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência ao **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, como instância responsável pelo programa **Bolsa Família** no âmbito do Município de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 09 de setembro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal